



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Leis

LEI Nº 4025 De 17 de abril de 2024.

PROJETO DE LEI Nº 4207/2024, de 03.04.2024

Dispõe sobre denominação de Rua. LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC., FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua JHS-09, situada no Bairro Jardim Harris Scavazza, neste Município de Batatais, passa a denominar-se “Ana Maria de Jesus Mazaron”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4026

De 17 de abril de 2024.

PROJETO DE LEI Nº 4208/2024, de 03.04.2024

(Autora: Vereadora Marilda de Fátima Covas)

Dispõe sobre a instituição do “Dia Municipal do Antigomobilismo”. LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC., FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Antigomobilismo” no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Batatais, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 (seis) de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Prefeitura de Batatais
Extrato de Prorrogação de Contrato – Pregão Eletrônico nº 09/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Panificadora e Confeitaria R.S. Ltda; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios - lanches, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; Assinatura: 17.04.2024; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05.05.2024. Batatais, 22.04.2024. Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 32/24-1032;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de vestimentas, jogos de cama/banho e utensílios domésticos para atender a Casa de Acolhimento Moysés de Oliveira. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 10/05/2024 a partir das 09h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 19.04.2024. Fernanda Cristina Robes Girardi – Secr. Mun. de Assistência Social e Cidadania.

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 35/24-1035;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: aquisição de materiais para sistema de AVCB - combate a incêndio. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 13/05/2024 a partir das 09h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 19.04.2024. Victor Hugo Junqueira – Secr. Mun. de Educação.

Secretaria de Esportes e Lazer/Secretaria de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 07/24-1007
RETIFICADO; Órgão: Prefeitura de

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL Nº 3684, DE 12/02/2021
DECRETO Nº 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 22 de Abril de 2024.

2

Batatais; Objeto: Contratação de emp. esp. em prestação de serviços de segurança desarmada, controlador de acesso e bombeiro civil para apoio e suporte, em atendimento às secretarias municipais: de Cultura e Turismo e Esportes e Lazer - Registro de Preços. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 13/05/2024 a partir das 14h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 22.04.2024. Gleiser da Silva – Secr. Mun. de Esportes e Lazer e Orion Francisco Marques Riul Jr. – Secr. Mun. de Cultura e Turismo.

Secretaria de Cultura e Turismo

Prefeitura de Batatais
Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 16/24

Contratada: TEP Entretenimento e Promoções Ltda; Valor: R\$ 705.000,00; Assinatura: 11.04.2024; Objeto: Contratação de um show com a dupla “Jorge & Mateus”, a ser realizado no dia 10 de julho de 2024, durante a “47ª Festa do Leite de Batatais”. Vigência: 1 (um) dia. Bts, 22.04.2024 – Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 006/2024

De 22 de abril de 2024. Dispõe sobre a classificação consolidada até o dia 15 de março de 2024, para fins de atribuição de classes nas creches municipais.

Clique no link abaixo para acessar à resolução completa.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/Resolucao06.pdf>

RESOLUÇÃO SME Nº. 003/2024

De 13 de março de 2024. Dispõe sobre os critérios de pontuação visando a classificação para o processo anual de atribuição de classes e aulas na rede municipal de Batatais.

Clique no link abaixo para acessar à resolução completa.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/Resolucao0032024.pdf>

